

-----ATA N.º 8-----

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presentes os Vogais, Senhor Dr. José António Pinto Belo e Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. A Diretora Delegada informou o Conselho de Administração sobre os vencimentos a processar no mês de abril/2013. -----

-----2. A Diretora Delegada informou o Conselho de Administração sobre os pagamentos em atraso.-----

-----3. A Diretora Delegada informou o Conselho de Administração sobre a participação da Cidade de Coimbra na Associação "Rede CIVINET Espanha e Portugal".-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I - DIREÇÃO:**-----

-----**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 7 da reunião ordinária de 15 de abril de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata aprovada e assinada. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**-----

-----Foi presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior, documento apenso à presente ata que faz parte integrante da mesma, com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 20.896,55 (vinte mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 495.759,32 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos).-----

----**3. RELATÓRIO DE AUDITORIA.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, com o registo n.º 3676, de 19 de abril de 2013, a remeter para conhecimento o relatório de conclusões e recomendações de auditoria.-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento e remeteu à Sr.ª Dr.ª Regina Ferreira, para os efeitos devidos.-----

----**II - GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE:**-----

----**REVISÃO DO MANUAL DA QUALIDADE – EDIÇÃO B.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo, registada sob o sob o n.º 3543/2013, de 16 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, datado de 23 de abril de 2013, a submeter à consideração do Conselho de Administração, a validação e aprovação da edição B do Manual da Qualidade.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, validar e aprovar a Edição B do Manual da Qualidade em anexo.-----

----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

----**1. FEIRA DE ARTESANATO DE COIMBRA - COLABORAÇÃO DOS SMTUC.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 3651/2013, de 18 de abril, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido Diretora Delegada, datado de 19 de abril de 2013, a propor a colaboração dos SMTUC na feira de artesanato de Coimbra, que se realizará no Parque Dr. Manuel Braga, de 24 de maio de 2013 a 2 de junho de 2013, e que se traduz, à semelhança do ano de 2012, na utilização com acesso livre ao parque de estacionamento Pólis Sul.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar como proposto.-

-----2. QUEIMA DAS FITAS/2013 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 3669/2013, de 19 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, datado de 22 de abril de 2013, a propor a aprovação: 1) a aprovação do plano de alterações aos transportes urbanos para o dia do cortejo da Queima das Fitas/2013, que se realizará no dia 05 de maio; 2) do respetivo aviso ao público; 3) que durante este período não sejam escalados mini-bus para as carreiras noturnas e de fins-de-semana, pelo facto de se verificar um aumento à habitual procura; 4) a autorização para a "Venda da Pasta" caso a mesma venha a ser solicitada pela Comissão da Queima das Fitas.-----

-----Mais informou, a Diretora Delegada, que quanto aos percursos noturnos a Câmara Municipal de Coimbra encontra-se a tratar do assunto, sendo sua intenção, à semelhança do ano anterior, realizar dois circuitos pelo valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), por cada circuito. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

-----IV- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES – PARECER PRÉVIO. -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 3659/2013, de 18 de abril, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, datado de 19 de abril de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a submeter a aquisição de serviços de limpeza das instalações dos SMTUC, bem como elevadores do mercado D. Pedro V e áreas adjacentes a parecer prévio, conforme dispõe o artigo 75.º, n.ºs 4 e 10, da Lei de Orçamento de Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), cujo preço máximo é de € 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta euros) acrescido de IVA, ou seja, € 4.210,00 (quatro mil,

duzentos e dez euros) mensais, valor resultante da redução remuneratória prevista no artigo 75.º da LOE, sendo realizado um procedimento de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, devendo para o efeito ser consultadas três empresas. Junto se anexa declaração de cabimento orçamental (documento apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1297/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Ana Bento, registada sob o n.º 3657/2013, de 18 de abril, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido Diretora Delegada, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação: da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 12 – “Seguros”, pelo valor estimado de € 154.172,95 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), isento de IVA, nos termos do artigo 36.º do CCP – informação de cabimento – documento n.º 3 (documento apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma); a escolha do procedimento por concurso público, alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, nos termos do artigo 38.º do CCP; a aprovação do programa do concurso e caderno de encargos, documento n.º 2 (documento apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; a designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP; assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1298/2013 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Ana Bento, registada sob o n.º 3673/2013, de 19 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 02 01 – “Limpeza das instalações”, pelo valor máximo de € 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta euros), acrescido IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – documento n.º 3 (documento apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma); a escolha do procedimento por ajuste direto (alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP), nos termos do artigo 38.º do CCP; confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º CCP; aprovação do convite e caderno de encargos (documentos apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; a designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP; assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

-----3. AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3710/2013, de 22 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, a propor, na sequência da deliberação de 15 de abril de 2013, que determinou a abertura do procedimento de ajuste direto para aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos (Ref. AD/1295/2013), que se adjudique à empresa **Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de gasóleo a granel, pelo período máximo de 30 dias ou até atingir o preço contratual ou logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel em conformidade com a cláusula 2.ª do caderno de encargos. O preço total da aquisição é de € 189.478,20 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,

